



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.996

Indefere o pedido de reconsideração acerca do desligamento de curso de graduação, modalidade de ensino a distância, referente à matrícula nº 13.1.7773.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 401ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos;

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.004290/2020-18,

RESOLVE:

Art.1º Indeferir o pedido de reconsideração referente à matrícula nº 13.1.7773, acerca de seu desligamento do curso de Matemática, modalidade de ensino a distância, conforme o disposto na portaria Reitoria nº 51/2020.

Ouro Preto, 16 de junho de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente